Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.045/2008

Destina área de terras para construção de praça pública

DECRETA:

Art. 1º – Fica destinada à construção de uma praça pública no Loteamento Santo Antonio, uma área de terras com 4.767,12 metros quadrados, inserida numa área maior com 93.321,60 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 2.867 do Registro de Imóveis local.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb